

**1º ADITIVO - DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
008/2016**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, It. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidiedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46 com sede na Rua Americano do Brasil, nº 1.970, Qd. 143, Lt 10, Parque Oeste Industrial, CEP 74.375-110, Goiânia-Goiás, neste ato representada por José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3406202 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 880.446.881-53, residente e domiciliado na Av. Ravena, nº201, Apto. 1603, Bl. 03, Condomínio Ágata, Residencial Eldorado, Goiânia-Goiás, CEP: 74.367-633, doravante denominado **CONTRATADO**;

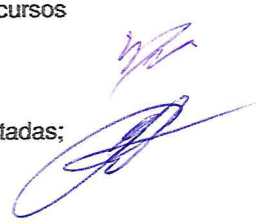
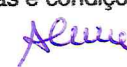
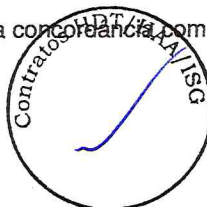
Considerando que as partes firmaram em 28/06/2016 contrato de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do grupo gerador, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0021/2016;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0049/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da CONTRATANTE;

Considerando a escorreta prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;



**RESOLVEM** as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº008/2016 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO**

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 008/2016 e neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

Aline Maria Silva Oliveira

*Aline Oliveira*  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

*mesquita*  
**ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

CNPJ: 16.549.914/0001-46

Por: José Messias Martins de Moraes

*Elizeu Mesquita*  
**Elizeu Mesquita**  
Supervisor Administrativo  
Condomínio Solidariedade-CS

*Aline Oliveira*  
**Aline Oliveira**  
Diretora Geral  
Condomínio Solidariedade-CS

Testemunhas:

*Augusto*  
Nome: *Augusto*  
RG: *3679329*  
CPF: *89935521-72*

Nome:  
RG:  
CPF:

*Hug Santos Andrade*  
Nome: *Hug Santos Andrade*  
RG: *13664618 2+*  
CPF: *04240127163*

*Eduardo Fonseca*  
Nome: *Eduardo Fonseca*  
RG: *HDT/HAA*  
CPF: *[assinatura]*

